



JUSTIFICATIVA

Considerando a proximidade do término da vigência do 2º termo aditivo ao Contrato nº.005/2015-SESDS/PMA, previsto para 02/08/2018, celebrado com a Empresa Norte de Veículos Eireli, CNPJ nº.08.949.785/0001-55, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte;

Considerando a realização de nova cotação para fins de verificar a viabilidade do 3º termo aditivo ao contrato 005/2015-SESDS/PMA, em que se identificou ser mais vantajoso e mais barato, para a Administração Pública realizar o aditivo ao contrato;

Considerando que os veículos destinados a esta Secretaria SESDS e a Guarda Municipal de Ananindeua permitem o desenvolvimento das suas atividades possibilitando a atuação em áreas de difícil acesso, os quais são essenciais para a locomoção dos agentes públicos para melhor prestar os serviços de segurança pública para a sociedade do município de Ananindeua;

Considerando que a Empresa Norte de Veículos Eireli continua prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar capacitada para a locação de veículos.

Sendo assim, de acordo e **autorizo** o procedimento para a realização de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.005/2015-SESDS/PMA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018 a 02/08/2019, para fins de dar continuidade à locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte.

Ananindeua, 02 de agosto de 2018.

MARCELO FRANÇA
SECRETÁRIO INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL